

Consultoria Empresarial

erimar

Plano
de Recuperação
Judicial

Gol Química

GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
C.N.P.J/MF nº 05.758.630/0001-43



Plano de Recuperação Judicial consoante a Lei nº 11.101/2005 em atendimento ao artigo 53, para apresentação nos autos do Processo nº: 0001056-24.2012.8.24.0028 em trâmite na 1ª Vara do Fórum de Içara/SC, elaborado por **Erimar Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda.**

SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais.....	4
1.1	TERMOS E DEFINIÇÕES	5
2.	Apresentação da Empresa.....	6
2.1	HISTÓRICO	6
2.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
2.2.1	MARCA.....	8
2.2.1.1	Missão.....	8
2.2.1.2	Visão	9
2.2.1.3	Crenças e Valores.....	9
2.2.2	ESTRUTURA	9
2.2.3	RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL.....	12
2.2.4	PRODUTOS.....	13
3.	Cenário Econômico e Mercadológico.....	14
3.1	MERCADO SETORIAL – PREMISSAS, DESEMPENHO RETROATIVO E PROJEÇÕES	14
3.1.1	PREMISSAS	14
3.1.2	DESEMPENHO RETROATIVO	15
3.1.3	PROJEÇÕES	16
4.	Organização do Plano de Recuperação	18
4.1	MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
4.2	LISTA DE CREDORES DA RECUPERANDA	20
4.3	PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL.....	20
4.3.1	ÁREA COMERCIAL.....	21
4.3.2	ÁREA ADMINISTRATIVA.....	21
4.3.3	ÁREA FINANCEIRA.....	21
4.3.4	ÁREA OPERACIONAL.....	22
5.	Meios de Recuperação e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro	22
5.1	MEIOS DE RECUPERAÇÃO	22
5.2	LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO	22
5.2.1	PROJEÇÃO DAS RECEITAS.....	23
5.2.1.1	Premissas	23
5.2.1.2	Projeção.....	24
5.2.2	PROJEÇÃO DE RESULTADOS E GERAÇÃO DE CAIXA	24
5.2.2.1	Premissas	24
5.2.2.2	Projeção de Resultado Econômico-Financeiro	26
5.2.2.3	Projeção de Fluxo de Caixa	27
6.	Proposta de Pagamento aos Credores.....	28
6.1	PROPOSTA COMUM A CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.....	28
6.2	PROPOSTA COMUM AS CLASSES II E III – CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS.....	28
6.2.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PAGAMENTOS ENTRE OS CREDORES	29
6.3	PROPOSTA DE ACELERAÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES.....	30
6.3.1	CREDORES FORNECEDORES.....	31
6.3.2	CREDORES FINANCEIROS.....	32
6.4	JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.....	33
6.5	RESUMO	33
6.6	CREDORES NÃO SUJEITOS.....	34
7.	Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento.....	34
8.	Forma de Pagamento aos Credores	34
9.	Créditos Contingentes – Impugnações de Crédito e Acordos	35
10.	Publicidade dos Protestos.....	36
11.	Ativos Fixos	36
12.	Considerações Finais – Resumo	37
13.	Nota de Esclarecimento	38
14.	Conclusão	38
	Anexo I – Laudo de Avaliação de Bens Imobilizados	40



1. Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os termos do Plano de Recuperação Judicial, proposto sob a égide da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (*Lei nº. 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”*), da empresa **GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. C.N.P.J./MF Nº 05.758.630/0001-43** em Recuperação Judicial.

A Recuperanda, que possui administração exercida pelos seus sócios, conforme contrato social, e com sede na BR 101, s/n, Km 388, Poço 8, Içara - SC, CEP 88.820-000, requereu em 01 de março de 2012 o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo distribuído na 1ª Vara do Fórum de Içara-SC, sob nº 0001056-24.2012.8.24.0028, e o deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorrido em 08 de março de 2012, pelo Exmo. Dr. Fernando de Medeiros Ritter, com a disponibilização de tal decisão no *Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina* no dia 26 de março de 2012.

Para a elaboração do Plano de Recuperação, objeto deste documento, foi contratada a empresa **ERIMAR Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda.**, localizada na Rua Vergueiro, 1855, Conjunto 41, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04101-000.

Para elaboração do Laudo de Avaliação de Ativos, anexo a este plano, foi contratada a empresa **EDUARDO DEGHIARA ENGENHARIA**, localizada na Rua Araucária, 459, São Paulo - SP, CEP 02338-010.

O plano ora apresentado propõe condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas e demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos Credores e a geração dos recursos financeiros no prazo proposto, consoante os artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005.

1.1 Termos e Definições

Os termos e expressões abaixo, sempre que utilizados neste documento, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições são aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, sem alteração de significado. A lista abaixo não prejudica outras definições que venham a ser introduzidas ao longo de todo o Plano de Recuperação Judicial:

- **Plano:** Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.
- **LFR:** Lei 11.101/2005 – Lei de Falências e Recuperações.
- **Recuperanda:** Golbrasil Indústria Química Ltda.
- **Administrador Judicial:** Representado pelo Sr. Agenor Daufenbach Júnior, em nome de Gladius Consultoria Financeira S/S Ltda. nomeado nos autos da Recuperação Judicial.
- **Juízo da Recuperação Judicial:** Juízo da 1ª Vara do Fórum de Içara-SC.
- **AGC:** Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista na LFR.
- **Créditos Concursais:** São os créditos sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial e existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com a Recuperanda.
- **Data Inicial:** Para todas as propostas apresentadas, é a data utilizada como base para contagem dos prazos de pagamentos, juros e atualização monetária e que será a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial à Recuperanda no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
- **Prazo Médio:** Prazo médio ponderado de pagamento das compras.
- **Receita Líquida:** Para todas as propostas apresentadas, receita líquida é o faturamento bruto apurado no período, deduzido de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas tais como: ICMS, PIS, COFINS, etc.

2. Apresentação da Empresa

2.1 Histórico

A Recuperanda foi fundada no início do ano de 2003. A vontade de ter o seu próprio negócio impulsionou o empresário Mariano Osvaldo Matiola a fazer os primeiros contatos no sentido de viabilizar o projeto para a construção da empresa. Naquela ocasião, a região sul de Santa Catarina estava despontando como um polo produtor de produtos petroquímicos.

Para viabilizar o projeto, o empresário buscou apoio junto ao Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina (BADESC) para a compra do terreno, construção do pavilhão e aquisição das primeiras máquinas e tanques.

Em paralelo a construção do pavilhão já se iniciavam os contatos com os primeiros representantes e clientes. As regiões a serem atendidas, no primeiro momento, eram os três estados do sul do país.

Pavilhão pronto e máquinas instaladas, em julho de 2004 as primeiras latas começaram a ser produzidas e com o maquinário adquirido já se alcançava uma produção de 40.000 litros por mês.

Para o processo de formulação dos solventes, foi adquirido um *software* que além de dar agilidade ao processo, permitia segurança quanto a precisão das formulações. Já o envase tinha um processo manual onde, por exemplo, toda lata precisava ser etiquetada manualmente, procedimento este que exigia muita mão de obra e às vezes paralisação de toda linha para dar conta de etiquetar todas as latas produzidas. A linha para embalagens de 900 ml era composta apenas de 18 bicos e o processo era estacionário. As embalagens de 18 e 200 litros eram envasadas em apenas uma máquina, através de um suporte de adaptação.

A produção iniciou com cinco colaboradores e a administração era composta por três pessoas. Os três primeiros anos foram marcados pelo desafio de colocar uma marca nova no mercado e de consolidar sócios, funcionários, fornecedores e representantes em uma filosofia de trabalho.

Em maio de 2008, o sócio decidiu aumentar a participação da empresa no mercado, através da contratação de um profissional para a área comercial, onde a Recuperanda aumentou o número de estados e de representantes para vender

seus produtos. A aceitação dos produtos da Gol Química foi muito grande e seu crescimento se deu de forma muito rápida. Além da resposta do mercado a proposta comercial da empresa a saída de um grande concorrente do mercado fez com que ainda mais clientes passassem a comprar os produtos da Recuperanda.

Este crescimento rápido foi acompanhado de uma característica que acabaria gerando problemas para a empresa: necessidade de capital de giro de terceiros. O prazo (curto) e a característica (alto percentual de garantias) fizeram com que o fluxo de caixa da empresa fosse prejudicado.

Outro fato que veio atrapalhar os negócios da Recuperanda foi a notória crise econômica mundial de 2008, provocando uma retração de efeito dominó em todos os setores, inclusive o da construção civil.

Com tal evento mundial, os juros exigidos pelas instituições financeiras aumentaram de sobremaneira, prejudicando fortemente o resultado da Recuperanda, através do aumento das despesas financeiras, mas também e principalmente pela retração da oferta de crédito, o que acabou por limitar seu capital de giro, com grave consequência em seu faturamento.

A empresa acreditando em sua capacidade de reversão deste quadro continuou firme no trabalho na área comercial, e como consequência, a Recuperanda aumentou sua produção de aproximadamente 500.000 litros por mês para mais de 1.000.000 litros por mês. Já no início de 2010, adquiriu maquinário para melhorar ainda mais o seu processo produtivo, além da compra de dois caminhões *truck* para melhorar a logística de entrega de seus produtos.

Com a compra destes novos maquinários, o processo de envase, principalmente de latas de 900 ml ficou totalmente automatizado. Uma etiquetadora foi instalada, eliminando assim um gargalo na produção e a necessidade de horas extras. Esta máquina passou de estacionária para rotativa, possuindo um túnel de empacotamento robotizado, o que possibilita etiquetar, envasar e empacotar estas latas de um modo rápido e seguro. Uma máquina semiautomática para envase das latas de 18 litros também foi comprada, melhorando a produtividade e liberando então a máquina de 200 litros para envase somente deste modelo.

Neste período, a Recuperanda já contava com 26 funcionários, 19 representantes, 2.500 clientes ativos e seus produtos comercializados nos estados de Santa

Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Bahia, Pará, Acre e Rondônia.

Em meados de outubro de 2011, outros fatores passaram a influenciar a situação econômico-financeira da empresa: a falta de Água Raz, uma das principais matérias-primas utilizadas pela Recuperanda e também a alta de preço e escassez do Etanol fizeram com que seu faturamento tivesse uma queda. Além disso, o mercado não absorveu de forma imediata o aumento na estrutura de preços causado pelos aumentos do Etanol e Água Raz, resultando em elevado prejuízo nas negociações já firmadas.

Em meio a este encadeamento de nuances, seja dos altíssimos juros e encargos pagos pelo capital de giro financiado, ou ainda pela crise mundial e problemas de fornecimento de matéria prima, a Recuperanda, ainda que com negócio extremamente viável, ingressou em profunda crise, que culminou com o requerimento da Recuperação Judicial.

Apesar do exposto, a Recuperanda acredita ser possível a reversão do atual cenário. A viabilidade da atividade explorada demonstra que são transitórias as dificuldades financeiras pelas quais atravessa, podendo retomar o crescimento que pautou os nove anos de sua existência.

2.2 Estrutura Organizacional

2.2.1 Marca



2.2.1.1 Missão

“Satisfazer plenamente nossos clientes, sociedade e meio ambiente através da produção e comercialização de nossos produtos e serviços”.

2.2.1.2 Visão

“Ser uma empresa de expressão nacional na venda de thinners e solventes”.

2.2.1.3 Crenças e Valores

- Ética e justiça;
- Humildade e simplicidade;
- Comprometimento com resultados.

2.2.2 Estrutura

Desde sua fundação, a Recuperanda investiu e se estruturou em busca de crescimento e desenvolvimento sustentável, atendendo seus clientes de forma extremamente eficaz.

A sede da empresa possui 90.000 metros quadrados de área total e seu parque fabril, possui um pavilhão de 1.852 metros quadrados. O parque de tanques contem 10 tanques de 30.000 litros e seu maquinário é moderno e automatizado para produção e envase de thinners e solventes, com capacidade de produção para 1.200.000 litros por mês e por turno de trabalho.

O crescimento da produção é acompanhado pela expansão comercial, através de um trabalho sistemático e planejado. Todos estes fatores permitem a empresa atender diversos pontos do Brasil, em especial os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Bahia, Para, Acre e Rondônia, consolidando-se como uma das maiores empresas de thinners e solventes do Brasil.

Em função do crescimento expressivo, sua linha de produtos hoje é diversificada da seguinte forma: Thinners TH 7300, TH 8000, TH 9500, Solução Desengraxante, Gol Raz e Querosene. Além de manter continuamente investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, tornando a empresa ainda mais preparada para atender o mercado.

A Recuperanda ainda possui dois caminhões *truck* para melhorar a sua logística com os clientes, possibilitando uma entrega diferenciada de seus produtos aos principais clientes.

A seguir, algumas imagens da atual estrutura da Recuperanda:

Imagem da entrada da empresa em Içara-SC



Imagem do parque industrial em Içara-SC



Imagem dos tanques de armazenagem em Içara-SC



Imagem de um dos caminhões da frota da empresa



2.2.3 Relevância Socioeconômica e Ambiental

O papel da empresa privada hoje é determinante para a saúde econômica do País. Além de garantir empregos, geração de renda e movimentação de toda a economia que a norteia, a instituição privada garante o acesso de grande parte da população a serviços e recursos de melhor qualidade, tais como: atendimento em hospitais e clínicas com maior agilidade e conforto através de planos de saúde, inclusão digital dentro da própria empresa, refeições balanceadas, entre outros. Toda empresa, além de suas funções básicas de geração de lucro e empregos, preenche também uma lacuna deixada pela administração pública, oferecendo aos seus colaboradores diversos benefícios.

A má distribuição de renda e os problemas que dela decorrem, fazem com que a atuação de uma empresa dentro da comunidade em que está inserida seja muito mais ampla e complexa do que o abordado nas literaturas de Teoria de Administração. Cidades mais afastadas dos grandes centros urbanos são ainda mais dependentes de suas empresas e, neste contexto, está inserida a Recuperanda, com quase uma década de existência, gerando 26 empregos diretos e aproximadamente 103 empregos indiretos e tendo seu faturamento representado por cerca de 4,5% do PIB (Produto Interno Bruto) da cidade de Içara - SC.

Os princípios que sustentam o grande crescimento da Recuperanda são os da ética e respeito pelas pessoas, o que a faz entender que o capital intelectual é o seu maior ativo e, independentemente do tamanho de seu parque fabril, se os seus colaboradores não estiverem motivados e não possuírem condições favoráveis de trabalho, o resultado obtido será péssimo.

Portanto, ao garantir as melhores condições de trabalho e fornecer todos os benefícios supracitados, a Recuperanda demonstra a grande preocupação com o bem estar de seus colaboradores, o que reflete diretamente na excelente qualidade dos produtos oferecidos.

Além de toda a função social exercida hoje pela Recuperanda, ainda há também um grande engajamento da empresa na preservação do meio ambiente. Com isso, nada é desperdiçado e, tampouco, lançado nas redes de esgoto, gerando enorme contribuição ao meio ambiente e a saúde da comunidade em que a empresa está inserida.

2.2.4 Produtos

A Recuperanda tem como atividade a produção e comércio de thinners e Solventes. Solventes são aqueles produtos que não sofrem formulação, ou seja, vem direto do polo petroquímico a granel e são apenas envasados. Thinners são produtos que são formulados, necessitam de um processo de produção para formação da mistura de duas ou mais matérias primas, e para cada finalidade de utilização, existe uma formulação específica. Os thinners e solventes são utilizados para as mais diversas finalidades, entre elas, diluição, pintura, limpeza e desengraxe de superfícies.

A empresa possui em seu portfólio de produtos thinners e solventes em diversas embalagens, para conseguir atender a todos os nichos de mercado. Os clientes Gol Química tem como perfil, a revenda em: lojas de tintas, oficinas, material de construção, ferragens, metalúrgicas (indústria no geral) e distribuidores.

As vendas estão distribuídas num percentual de 34% para as regiões sul, 33% para o sudeste e 33% para as demais regiões de atuação.

Seus principais fornecedores de matéria prima são: Petrobras, Quantiq Química, M Cassab e entre fornecedores de latas de flandres estão: Companhia Metalgráfica Paulista, Novalata, Metalgráfica Renner e Latal Embalagens.

A seguir, imagens que ilustram o mix de produtos oferecidos ao mercado:

Linha de thinners



Linha de solventes



Abaixo, estão descritas as principais linhas de thinners e solventes:

- **Thinner 7000 retardador:** usado para retardar a secagem de tintas a base de nitrocelulose em dias frios, úmidos ou muito quentes;
- **Thinner 7300 uso sintético:** usado para diluir esmaltes sintéticos, *primer* universal e limpeza;
- **Thinner 8000 especial laca:** usado na diluição de produtos a base de nitrocelulose. Bem resistente ao branqueamento e alto-brilho com ótimo acabamento;
- **Thinner 9500 poliuretano:** usado para diluição a base de poliuretano e poliéster;
- **Solução desengraxante:** usado na remoção de resíduos, como pó de lixa, graxas e ceras e limpeza de superfícies em geral;
- **Querosene:** usado como desengraxante e desengordurante;
- **Gol Raz:** usado como redutor de viscosidade de tintas a óleo e esmaltes sintéticos em óleo, desengordurante e desengraxante.

3. Cenário Econômico e Mercadológico

3.1 Mercado Setorial – Premissas, desempenho retroativo e projeções

3.1.1 Premissas

Os solventes industriais fazem parte do grupo de produtos indispensáveis para diferentes segmentos da cadeia produtiva. Sua utilização tem evoluído ao longo de décadas, por meio de pesquisas e estudos científicos, e com o desenvolvimento de novas tecnologias e processos de produção, o que gerou o alargamento do campo de aplicações.

A matéria prima que faz parte da linha de produtos do portfólio da Recuperanda – thinners e solventes – deriva basicamente de produtos petroquímicos. Com exceção do etanol, que é derivado da cana de açúcar, o restante dos produtos é adquirido nos polos petroquímicos através de grandes distribuidores.

3.1.2 Desempenho Retroativo

O mercado de *thinners* e solventes ganhou impulso com o desenvolvimento da indústria química que se deu em meados dos anos 80.

O principal ponto motivador deste crescimento foi a pesquisa e a introdução nas universidades, dos cursos voltados ao ramo químico.

Mais recentemente, a consolidação da Petrobras como a maior empresa do país, a descoberta do Pré-Sal e o investimento que os últimos governos estão fazendo na construção civil, são fatores que traçam um futuro muito promissor para as empresas deste ramo.

Conforme o Sindicato das Indústrias Distribuidoras de Solventes (SINDISOLV), mais de 90% da produção de solventes no Brasil concentram-se nas centrais petroquímicas – Copene, Copesul e Petroquímica União – e na Petrobrás – que responde por 480.000 metros cúbicos por ano, o que representa mais de 50% da produção nacional. A empresa detém aproximadamente 98% do mercado brasileiro de derivados de petróleo.

Quanto à distribuição do consumo de solventes no mercado nacional, de acordo com dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) sobre a comercialização do produto ao longo da última década, a região sudeste destaca-se como a principal consumidora (cerca de 70%), em seguida pelas regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

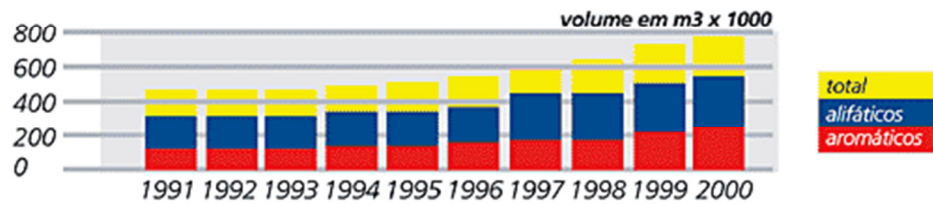
A seguir, gráficos da evolução do mercado de solventes:

comparativo / consumo e distribuição



evolução do mercado ao longo da década

O gráfico abaixo mostra a evolução do mercado de solventes ao longo da década de 90, por tipo de solvente considerado e sua totalização



composição do custo do produto

O gráfico ao lado mostra esquematicamente as proporções dos itens que compõe o preço final de venda do produto.



Os solventes têm uma imensa gama de utilidades. Servem basicamente como veículo de fixação de produtos em superfícies, além do caráter de limpeza e desengraxe.

Logo, o mercado consumidor tem como características, lojas que revendem tintas e seus acessórios, materiais de construção, oficinas mecânicas, distribuidores e pequenos consumidores.

É um tipo de produto que é comercializado no país inteiro e pode ser exportado principalmente para países do MERCOSUL e da África.

3.1.3 Projeções

Sabe-se que existe uma carência enorme de residências no Brasil. O sonho do brasileiro é ter sua casa própria. Sabe-se ainda que, a construção civil está em pleno crescimento no país e que a tendência é de continuar em ascensão. A economia aquecida e o fato de o Brasil estar se consolidando como uma nação

economicamente importante no cenário internacional solidifica este otimismo em termos de crescimento e projeções positivas.

As projeções de mercado para 2012 são positivas. Há otimismo em relação ao mercado de solventes e *thinners* para a atividade este ano. Os bons resultados estão sendo credenciados a programas habitacionais como “Minha Casa, Minha Vida 2” do Governo Federal. Outros fatores positivos são os investimentos em infraestrutura por parte do governo, a demanda do setor petrolífero e a demanda por bens de consumo ainda existente nas classes C, D e E. Além disso, pelo fato do Brasil sediar a Copa do Mundo e Olimpíadas, também gera uma atmosfera positiva em termos de aumento de demanda de materiais de construção.

Em termos percentuais, o mercado de tintas imobiliárias (pinturas das casas) registrou um aumento no consumo na ordem de 10% de 2009 para 2010. De 2010 para 2011 este incremento foi na ordem de 7% e para 2012 estima-se algo em torno de 5%. Como o mercado de *thinners* e solventes anda em paralelo com os índices do mercado de tintas, pode-se esperar números muito próximos destas realidades.

Outro mercado que se pode utilizar como balizador é o de tintas automotivas. Pelo aumento do número de carros em circulação e pelos sucessivos recordes de vendas de carros, calcula-se um aumento na demanda de produtos para manutenção desta frota, e aí, também se vislumbra a utilização de *thinners* e solventes.

Uma ameaça a este cenário é a introdução da linha de produtos a base d’água.

O Brasil passa por um momento econômico de transformação no sentido de se consolidar como um país importante para o cenário mundial. Isto para a economia por si só, é mais do que motivo suficiente para manter consumidores e empresários em sintonia com crescimento e motivados na busca por melhora em qualidade de vida e bem estar e estes fatos refletem números positivos para a economia, o que gera crescimento para o país.

4. Organização do Plano de Recuperação

4.1 Motivos para o pedido de Recuperação Judicial

A Recuperanda sempre desempenhou suas atividades com solidez. Desde sua fundação, conquistou respeito e foi sinônimo de bons negócios entre seus parceiros.

Em 2004, no início de suas atividades a Recuperanda utilizou um empréstimo junto ao BADESC (Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina) para construir suas instalações e comprar as suas primeiras mercadorias.

O capital de giro desta operação foi suficiente para mantê-la saudável financeiramente ao longo dos três primeiros anos. Seu faturamento neste período era muito baixo e a sua capacidade ociosa era alta em relação aos 1.000.000 litros por mês que ela poderia produzir.

Para alterar esta realidade, a Recuperanda contratou um profissional de vendas para melhorar a estrutura comercial. Em maio de 2008, foi iniciado um plano para aumentar o número de representantes e as regiões por eles atendidas.

A aceitação de seus produtos foi tamanha que o crescimento se deu de uma forma muito rápida. Aliada a este fato, a saída de um grande concorrente do mercado fez com que ainda mais clientes passassem a comprar da Recuperanda.

O descasamento entre o curto prazo de pagamento exigido pelos fornecedores e o prazo de pagamento praticado pelo mercado consumidor fez com que a necessidade de capital de giro resultante desta elevação de faturamento aumentasse exponencialmente. Por falta de capital próprio suficiente, a Recuperanda se viu obrigada a buscar tais recursos em instituições financeiras, aumentando assim o volume das despesas financeiras, comprometendo as margens até então realizadas.

Neste mesmo ano de 2008, com praticamente todas as linhas de crédito tomadas para suportar o crescimento do faturamento, surge a crise econômica mundial, provocando uma queda de efeito dominó em todos os setores, inclusive o da construção civil e gerando também uma forte retração de crédito das instituições financeiras aliadas a um elevado aumento nas taxas praticadas.

O reflexo desta crise foi imediato no caixa na Recuperanda, que com muito esforço foi contornado, porém, resultando em um novo aumento no endividamento e como consequência, novo esmagamento das margens operacionais.

Já em meados de outubro de 2011, a Recuperanda passou por problemas de faltas de Água Raz e Etanol, que além de refletirem em sua produção e consequentemente no seu faturamento, gerou um aumento significativo nestas matérias-primas que não foram integralmente absorvidas pelo mercado, refletindo novamente em queda das margens e afetando diretamente no caixa da empresa, que já estava com grave falta de liquidez.

Em paralelo, foram várias as tentativas junto às instituições financeiras com o objetivo de alongar o prazo das operações e reduzir os juros cobrados para assim dar o fôlego necessário para o fluxo de caixa da Recuperanda, todavia, restaram todas infrutíferas. O pouco capital de giro que a empresa conseguira constituir, passou a ter taxas de juros mais altas e prazo para pagamento cada vez menor.

Com o passar dos dias, a Recuperanda realizava os pagamentos com os bancos e estes não mais renovavam limites para continuidade das operações. Como os desembolsos ficaram cada vez maiores, se chegou ao ponto crucial de socorrer junto às empresas de *factorings*. Com taxas e juros mais altos, a queda da lucratividade e a conseqüente agonia do faturamento se sobrepuseram fazendo com que o caixa da empresa atingisse o colapso.

Não há dúvida em relação à viabilidade da empresa, porquanto seu negócio é rentável e possui mercado crescente, porém o elevado grau de endividamento, principalmente de curto prazo, aliado as altas taxas de juros praticadas pelas instituições, era muito maior que a capacidade de pagamento da empresa.

Através deste Plano de Recuperação Judicial e a reestruturação do perfil de sua dívida, a Recuperanda espera voltar a seguir o rumo de crescimento de quase uma década de sucesso.

4.2 Lista de Credores da Recuperanda

COMPOSIÇÃO POR TIPO DE CREDOR	
CLASSE	VALOR
Classe I - Credores Trabalhistas	35.744,71
Classe II - Credores com Garantia Real	2.194.596,82
Classe III - Credores Quirografários	13.451.289,01
TOTAL DA LISTA DE CREDITORES	15.681.630,54

Valores em reais (R\$)

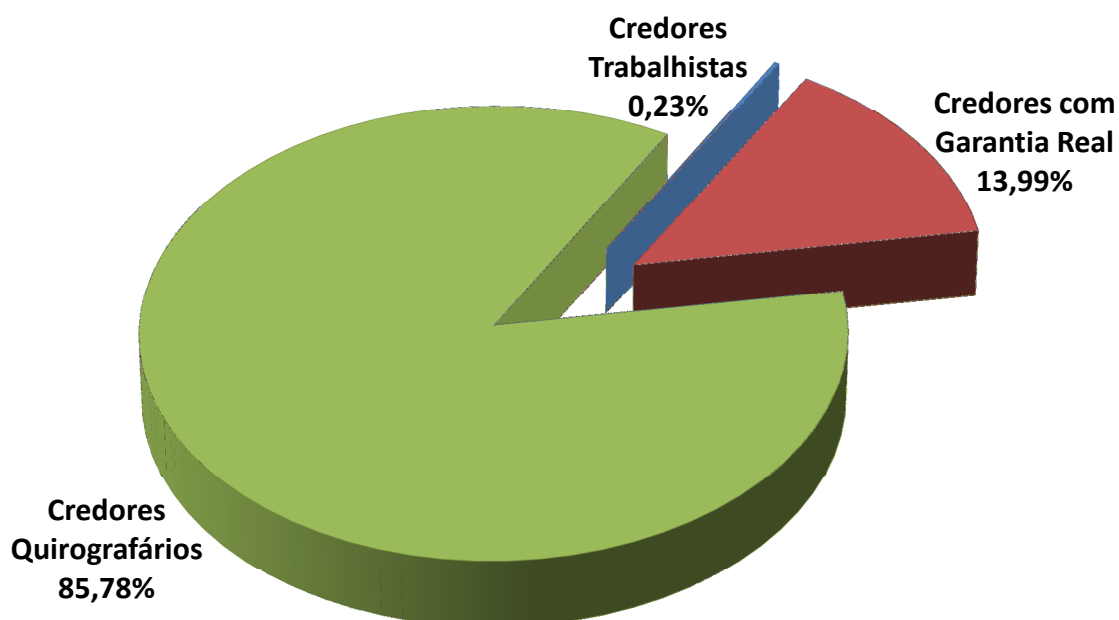


Gráfico de representatividade por classe de credores

4.3 Plano de Reestruturação Operacional

Após o pedido de recuperação judicial, a Recuperanda, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional visando lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade, a médio e longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria de sua capacidade de geração de caixa.

4.3.1 Área Comercial

- Reestruturação de políticas comerciais em relação preços, prazos, volumes e descontos;
- Plano orçamentário de vendas com metas regionais, por representantes e principais clientes;
- Mudança nas políticas de remuneração e comissionamento, potencializando o cumprimento das metas projetadas;
- Basear a liderança da empresa em parcerias estratégicas;
- Desenvolvimento de novos produtos e embalagens que agreguem maior rentabilidade.

4.3.2 Área Administrativa

- Fortalecimento da política de recursos humanos para que contemple: plano de carreira baseado em resultado, profissionalização, melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores internos visando à redução do *turn over* e dos custos de pessoal;
- Fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica da tomada de decisão para alcançar metas e assegurar a aderência das ações aos planos;
- Formar as novas diretrizes de administração e dar suporte à área comercial através de uma análise SWOT (Strengths-forças, Weaknesses-fraquezas, Opportunities-oportunidades e Threats-ameaças) e a ferramenta Balanced Scorecard.

4.3.3 Área Financeira

- Busca de novas linhas de crédito, menos onerosas e mais adequadas;
- Negociação com bancos e *factorings* para redução das tarifas;
- Renegociação do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, de forma a equacionar o pagamento dos acordos conforme seu fluxo de caixa, incluindo-se o passivo fiscal;
- Implantação de relatórios gerenciais para análise de resultados econômicos e financeiros;
- Fortalecimento da área de controladoria e criação de ferramentas de controle;
- Fornecer base sustentável a todas as decisões estratégicas.

4.3.4 Área Operacional

- Programa de redução gasto com pessoal através de melhorias de produtividade e reduções de horas extras;
- Plano de redução de despesas fixas, evitando gastos desnecessários, desperdícios e ações sem planejamento;
- Revisão da política de programação de produção e estoques para redução da necessidade de capital de giro.

5. Meios de Recuperação e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

De forma a atender ao artigo 53 da Lei 11.101/2005 apresentamos os meios a serem empregados para viabilizar a superação de crise econômico/financeira da Recuperanda, bem como o laudo econômico/financeiro que atesta a viabilidade da recuperação da empresa com a aplicação destes meios.

5.1 Meios de Recuperação

A seguir, apresentamos os meios contidos no artigo 50 da Lei 11.101/2005, que serão utilizados para viabilizar a superação de crise financeira da Recuperanda:

- I. Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II. Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos;
- III. Novação de dívidas do passivo sem constituição de novas garantias.

A aplicação destes meios se dará através das propostas de pagamento aos credores que estão detalhadas no item **6** deste plano.

5.2 Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto,

atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções econômico-financeiras foram desenvolvidas assumindo-se os efeitos das medidas de melhoria apresentadas no item **4.3**, que já foram incluídos no resultado operacional e financeiro demonstrado.

Para projetar os resultados operacionais para o período de recuperação, foram utilizadas diversas informações e indicadores fornecidos pela Recuperanda e com base nestas, chegou-se aos resultados a seguir apresentados.

5.2.1 Projeção das Receitas

5.2.1.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 12 (doze) anos contemplados no Plano, foram consideradas as seguintes premissas:

- A base para a projeção da receita foi o planejamento comercial e operacional da Recuperanda, que vem sendo executado desde o pedido de Recuperação Judicial;
- O volume projetado está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa, não sendo necessários novos investimentos em equipamentos de produção e de aumento da estrutura;
- Foi projetado um crescimento real no faturamento de 5% ao ano, com base nas perspectivas de crescimento do mercado e aumento de *Market Share*;
- O preço de venda projetado não contempla o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços de venda projetados para garantir as margens projetadas.

5.2.1.2 Projeção

Venda das linhas de produtos:

	THINNERS	GOL RAZ	QUEROSENE	SOLUÇÃO DESENGRAXANTE	TOTAL
ANO 01	43.344.000	5.544.000	1.008.000	504.000	50.400.000
ANO 02	45.511.200	5.821.200	1.058.400	529.200	52.920.000
ANO 03	47.786.760	6.112.260	1.111.320	555.660	55.566.000
ANO 04	50.176.098	6.417.873	1.166.886	583.443	58.344.300
ANO 05	52.684.903	6.738.767	1.225.230	612.615	61.261.515
ANO 06	55.319.148	7.075.705	1.286.492	643.246	64.324.591
ANO 07	58.085.105	7.429.490	1.350.816	675.408	67.540.819
ANO 08	60.989.361	7.800.965	1.418.357	709.179	70.917.862
ANO 09	64.038.829	8.191.013	1.489.275	744.638	74.463.755
ANO 10	67.240.770	8.600.564	1.563.739	781.869	78.186.942
ANO 11	70.602.809	9.030.592	1.641.926	820.963	82.096.290
ANO 12	74.132.949	9.482.121	1.724.022	862.011	86.201.103

Valores em reais (R\$)

5.2.2 Projeção de Resultados e Geração de Caixa

5.2.2.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- Foi utilizado o sistema tributário normal com apuração de Lucro Real, sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente para as projeções de resultados. Este Sistema Tributário é o adotado pela Recuperanda no momento da elaboração deste Plano de Recuperação;
- Os custos dos produtos vendidos foram projetados com base em valores atuais de compra, líquido de todos os impostos creditáveis;
- As despesas administrativas e comerciais foram projetadas de acordo com a média histórica, além da redução proposta nas medidas de melhorias;
- A depreciação, por não se tratar de saída de caixa, tem seus valores totalmente reinvestidos na operação, na forma de manter a capacidade operacional atual;

- Para o equacionamento do passivo tributário, foi projetada a destinação de parte da geração de caixa realizada durante os períodos projetados neste Plano de Recuperação Judicial;
- A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- O ano 01 da projeção considera os 12 meses subsequentes à data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial da empresa que em todo Plano está sendo indicada como Data Inicial;
- Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

5.2.2.2 Projeção de Resultado Econômico-Financeiro

Demonstração Resultados	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12
Receita bruta de vendas	50.400.000	52.920.000	55.566.000	58.344.300	61.261.515	64.324.591	67.540.820	70.917.861	74.463.754	78.186.942	82.096.289	86.201.104
Deduções e abatimentos	217.263	228.126	239.533	251.509	264.085	277.289	291.154	305.711	320.997	337.047	353.899	371.594
Impostos	17.642.227	18.524.338	19.450.555	20.423.083	21.444.237	22.516.449	23.642.271	24.824.385	26.065.604	27.368.884	28.737.328	30.174.195
Receita líquida	32.540.510	34.167.536	35.875.912	37.669.708	39.553.193	41.530.853	43.607.396	45.787.766	48.077.154	50.481.011	53.005.062	55.655.315
Custo produtos vendidos	26.340.036	27.657.037	29.039.889	30.491.884	32.016.478	33.617.302	35.298.167	37.063.075	38.916.229	40.862.041	42.905.143	45.050.400
Lucro bruto	6.200.474	6.510.498	6.836.023	7.177.824	7.536.715	7.913.551	8.309.229	8.724.690	9.160.925	9.618.971	10.099.919	10.604.915
Despesas administrativas	1.453.574	1.497.182	1.542.097	1.588.360	1.636.011	1.685.091	1.735.644	1.805.070	1.877.273	1.952.363	2.030.458	2.111.676
Despesas comerciais	2.129.180	2.235.639	2.347.421	2.464.792	2.588.032	2.717.433	2.853.305	2.995.970	3.145.769	3.303.057	3.468.210	3.641.620
Resultado operacional	2.617.720	2.777.677	2.946.505	3.124.672	3.312.673	3.511.027	3.720.280	3.923.650	4.137.884	4.363.550	4.601.252	4.851.619
Despesas financeiras	1.108.800	1.164.240	1.222.452	1.283.575	1.347.753	1.415.141	1.485.898	1.560.193	1.638.203	1.720.113	1.806.118	1.896.424
Lucro antes do IR/CSLL	1.508.920	1.613.437	1.724.053	1.841.097	1.964.920	2.095.886	2.234.382	2.363.457	2.499.681	2.643.438	2.795.133	2.955.194
(-) IRPJ e C.S.L.L.	335.123	359.998	386.325	414.181	443.651	688.601	735.690	779.576	825.892	874.769	926.345	980.766
Lucro líquido	1.173.797	1.253.439	1.337.728	1.426.916	1.521.269	1.407.285	1.498.692	1.583.882	1.673.789	1.768.669	1.868.788	1.974.428
Margem EBTIDA	5,59%	5,63%	5,66%	5,70%	5,73%	5,77%	5,80%	5,81%	5,83%	5,84%	5,60%	5,63%
Lucro antes do IR/CSLL - %	2,99%	3,05%	3,10%	3,16%	3,21%	3,26%	3,31%	3,33%	3,36%	3,38%	3,40%	3,43%
Lucro líquido - %	2,33%	2,37%	2,41%	2,45%	2,48%	2,19%	2,22%	2,23%	2,25%	2,26%	2,28%	2,29%

Valores em reais (R\$)

5.2.2.3 Projeção de Fluxo de Caixa

Demonstração de fluxo de caixa	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10	ANO 11	ANO 12
(+) Geração de caixa	1.173.797	1.253.439	1.337.728	1.426.916	1.521.269	1.407.285	1.498.692	1.583.882	1.673.789	1.768.669	1.868.788	1.974.428
(-) Credores RJ - Trabalhistas	35.745	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores RJ - Quirografários	325.405	512.513	538.139	1.224.266	1.285.479	1.349.753	1.526.259	1.602.572	1.682.700	1.766.835	1.855.177	1.976.788
(-) Passivo Tributário	456.000	456.000	456.000	180.000	180.000	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Não Sujeitos	298.756	298.756	274.338	69.851	69.851	-	-	-	-	-	-	-
(=) Saldo de caixa acumulado	57.891	44.060	113.312	66.112	52.051	109.583	82.016	63.326	54.415	56.248	69.859	67.499

Valores em reais (R\$)

6. Proposta de Pagamento aos Credores

A premissa adotada para a elaboração desta proposta é que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, de forma a viabilizar a superação da crise vivenciada atualmente pela empresa.

6.1 Proposta Comum a Classe I – Credores Trabalhistas

Será dada prioridade ao pagamento dos credores trabalhistas, conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, onde estes receberão integralmente seus créditos até o décimo segundo mês após a Data Inicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo desse período de 12 (doze) anos, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores trabalhistas, sendo pagos sempre 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 Proposta Comum as Classes II e III – Credores com Garantia Real e Quirografários

A proposta comum para todos os credores com garantia real e quirografários, consiste em pagamentos anuais, sendo que o montante a ser pago ao final de cada ano é estipulado sobre um percentual da Receita Líquida realizada nos 12 (doze) meses completos antecedentes ao pagamento, deduzidos dos valores apurados conforme as propostas de aceleração contidas no item **6.3** deste Plano.

O primeiro pagamento terá início ao final de 12 (doze) meses contatos a partir da Data Inicial e será realizado em até 30 (trinta) dias após esta data, em função da quantidade de credores a serem pagos. Os pagamentos seguintes ocorrerão sempre 12 (doze) meses após o pagamento anterior, mantendo em todos os pagamentos o prazo de 30 (trinta) dias para os pagamentos individuais.

De acordo com a receita projetada o pagamento integral dos credores destas classes deverá ocorrer em 12 (doze) anos, podendo ser menor este prazo, caso a

receita realizada seja superior ao projetado. Porém caso a receita realizada seja inferior e haja saldo devedor ao final dos 12 (doze) anos, a Recuperanda continuará pagando anualmente o percentual proposto no Ano 12, até a quitação integral de todos os credores.

Fica também assegurado o pagamento mínimo anual de 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela projetada (conforme quadro abaixo) para o pagamento dos credores com garantia real e quirografários inscritos na Recuperação Judicial, caso o percentual aplicado sobre a receita líquida realizada, seja inferior a este valor, que também será deduzido das propostas de aceleração contidas no item **6.3**:

Proposta de (%) sobre a Receita Líquida destinada ao pagamento dos credores das classes II e III			
Período	Projeção de Receita Líquida	% Destinado ao pgto.	Valor projetado destinado ao pgto.
Ano 01	32.540.510	1,00%	325.405
Ano 02	34.167.536	1,50%	512.513
Ano 03	35.875.912	1,50%	538.139
Ano 04	37.669.708	3,25%	1.224.266
Ano 05	39.553.193	3,25%	1.285.479
Ano 06	41.530.853	3,25%	1.349.753
Ano 07	43.607.396	3,50%	1.526.259
Ano 08	45.787.766	3,50%	1.602.572
Ano 09	48.077.154	3,50%	1.682.700
Ano 10	50.481.011	3,50%	1.766.835
Ano 11	53.005.062	3,50%	1.855.177
Ano 12	55.655.315	3,55%	1.976.788
Total			15.645.886

Valores em reais (R\$)

6.2.1 Distribuição dos Pagamentos entre os Credores

O valor resultante da proposta comum do item **6.2** será distribuído indistintamente entre os credores, observando-se duas premissas:

- A.** Parte do valor será distribuída linearmente a cada um dos credores, ou seja, pelo número de credores existentes. Quando a parcela linear de um determinado credor for maior que o total da dívida individual do mesmo, o valor excedente será redistribuído linearmente entre os demais credores, até que

todo o valor projetado destinado ao rateio linear seja integralmente distribuído resultando em uma parcela anual mínima;

B. A outra parte será distribuída de acordo com a proporção do crédito individual de cada credor em relação à dívida total.

O quadro a seguir demonstra a proporção de cada forma de pagamento aos credores com garantia real e quirografários, divididos entre as formas **(A)** e **(B)**, proposto neste Plano de Recuperação Judicial:

Resumo da distribuição dos pagamentos aos credores com garantia real e quirografários			
Período	Forma (A)	Forma (B)	Total Pagamento
Ano 01	100%	0%	0%
Ano 02	100%	0%	100%
Ano 03	100%	0%	100%
Ano 04	50%	50%	100%
Ano 05	50%	50%	100%
Ano 06	0%	100%	100%
Ano 07	0%	100%	100%
Ano 08	0%	100%	100%
Ano 09	0%	100%	100%
Ano 10	0%	100%	100%
Ano 11	0%	100%	100%
Ano 12	0%	100%	100%

Destaca-se que de acordo com a lista de credores apresentada pela Recuperanda e as projeções realizadas, no primeiro pagamento serão quitados 56 (cinquenta e seis) credores e no quinto pagamento serão quitados todos os credores com créditos inferiores a R\$ 70 mil (setenta mil reais), totalizando 85 (oitenta e cinco) dos 114 (cento e quatorze) credores, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade de credores terão seus créditos integralmente quitados em até 5 (cinco) anos após a Data Inicial.

6.3 Proposta de Aceleração de Pagamento aos Credores

Além da proposta comum do item 6.2 deste Plano, os credores terão também a possibilidade de receber seus créditos de forma acelerada, contribuindo de forma

estratégica para a Recuperanda conseguir alcançar o objetivo de garantir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica.

Esta proposta de pagamento acelerado é redutora da proposta apresentada no item **6.2**, ou seja, o valor apurado com estas propostas de aceleração (itens **6.3.1** e **6.3.2**) será deduzido do valor apurado para pagamento comum (item **6.2**) e o saldo resultante, será pago conforme proposto.

Para a proposta de aceleração de pagamentos, os credores com garantia real e quirografários foram divididos em dois grupos: credores fornecedores e credores financeiros, onde para cada grupo haverá uma proposta de pagamento acelerada distinta, conforme a seguir.

- No grupo de credores fornecedores estão inclusos: todos os fornecedores de mercadorias, insumos e materiais de qualquer natureza, prestadores de serviço e demais credores que não se enquadrem no grupo de credores financeiros;
- No grupo de credores financeiros estão inclusos: as instituições financeiras, factorings e fundos de investimentos.

6.3.1 Credores Fornecedores

Os credores fornecedores que continuarem fornecendo à Recuperanda, viabilizando a continuidade de seus negócios e geração de caixa para pagamento de seu passivo, receberão seus créditos de forma acelerada.

Para o recebimento dos valores a título de amortização acelerada, serão utilizados percentuais sobre as novas compras que a Recuperanda efetuar, obedecendo às regras a seguir:

- A. O período de apuração dos novos fornecimentos ocorrerá trimestralmente e a primeira apuração será calculada sobre as compras realizadas no primeiro trimestre a partir da Data Inicial e as demais sucessivamente a primeira;
- B. Os pagamentos das amortizações aceleradas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fechamento do trimestre de apuração. Assim, na primeira apuração trimestral, o pagamento poderá ocorrer até o final do quarto mês após a Data Inicial;

- C.** Os credores fornecedores que fornecerem mercadorias com Prazo Médio inferior a 30 (trinta) dias, não terão direito a qualquer pagamento acelerado;
- D.** Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 30 (trinta) dias para pagamento, receberão 2% (dois por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- E.** Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento, receberão 2,5% (dois e meio por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- F.** Os credores fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio mínimo de 60 (sessenta) dias para pagamento, receberão 3% (três por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- G.** Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição.

Ressalta-se que Recuperanda terá a total gerência sobre suas compras, ficando a seu exclusivo critério, aceitar ou não as condições de fornecimento (preço, prazo, quantidade, etc.) impostas pelo fornecedor.

6.3.2 Credores Financeiros

Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração de pagamento, destinando novos recursos financeiros através de novos empréstimos e fomentos para a Recuperanda após a Data Inicial, terão direito a 10% (dez por cento) dos novos recursos para amortização acelerada de seu crédito sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Todas as condições de fornecimento (valor, prazo, taxas, garantias, etc.) destes novos recursos, serão livremente negociadas entre a Recuperanda e seus credores, ficando sobre a exclusiva gerência da Recuperanda o aceite ou não das condições propostas. Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição;

6.4 Juros e Atualização Monetária

Os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, inclusive os trabalhistas, serão atualizados e remunerados pela TR – Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano e, que começarão a incidir a partir da Data Inicial.

Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a valer os novos índices que vierem a substituí-los.

6.5 Resumo

Credores trabalhistas:

- Pagamento em até 12 meses após a publicação da homologação deste plano;
- Acrescidos de TR + 1% (um por cento) ao ano.

Credores com garantia real e quirografários:

- Pagamento trimestral de aceleração sobre novos fornecimentos de materiais e serviços de acordo com os prazos médios de pagamentos realizados;
- Aceleração de pagamento de 10% (dez por cento) sobre os novos recursos financeiros concedidos por credores financeiros;
- Pagamentos anuais de percentual da receita líquida realizada, deduzido dos valores apurados de aceleração (fornecedores e financeiros), distribuídos entre os credores de forma linear e proporcional;
- Garantia de 50% (cinquenta por cento) da parcela projetada;
- Corrigidos por TR + 1% (um por cento) ao ano.

6.6 Credores Não Sujeitos

Este plano não contempla proposta específica para os credores que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, pois os mesmos serão negociados individualmente de acordo com a particularidade de cada crédito, porém no fluxo de caixa projetado, já estão provisionadas verbas para os pagamentos destes.

7. Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento

As projeções aqui apresentadas demonstram que a Recuperanda têm plena condição de liquidar suas dívidas constantes no Plano de Recuperação Judicial proposto, honrar com os compromissos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, incluindo-se o passivo fiscal, manter a atividade operacional durante o período de recuperação e após o mesmo, além de reverter de maneira significativa a atual situação em que se encontra, tendo em vista os seguintes pontos:

- A geração de caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais, com o pagamento pontual dos novos compromissos a serem assumidos e dos créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, incluindo-se o passivo fiscal;
- As ações de melhoria apresentadas neste Plano, das quais parte já está sendo implantada, e o comprometimento dos sócios e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados, são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do Plano apresentado.

8. Forma de Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Desta forma, todos os credores deverão enviar carta com aviso de recebimento (AR) à sede da Recuperanda, aos cuidados do Departamento Financeiro, no endereço Rodovia BR 101, s/n, Km 388, Poço 8, Içara - SC, CEP 88.820-000, com os dados completos para depósito (nome e número do banco, número da agência

e conta corrente, nome completo ou razão social e CPF ou CNPJ) com mínimo de 30 dias de antecedência da data do primeiro pagamento.

Ressalta-se que os pagamentos somente serão realizados em contas correntes em nome do credor inscrito na lista de credores, não havendo a possibilidade de pagamento em conta de terceiros.

Da mesma forma, caso o credor altere sua conta, deve enviar nova carta com aviso de recebimento à sede da Recuperanda, indicando os novos dados e respeitando os prazos estipulados.

Caso o credor não envie a carta com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que estes façam tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento desta, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. Créditos Contingentes – Impugnações de Crédito e Acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, ou impugnação de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, estes credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

Qualquer alteração da Lista de Credores que deu base a esta projeção de pagamentos, acarretará somente na alteração do prazo de pagamento projetado, visto que, em nenhuma hipótese haverá alterações nos percentuais propostos sobre receita líquida e também nos percentuais de distribuição dos pagamentos entre os credores.

10. Publicidade dos Protestos

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, com a novação de todos os créditos sujeitos ao mesmo, pela decisão que conceder a Recuperação Judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido, nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser proferida pelo Juízo da Recuperação a pedido da Recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidas neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

11. Ativos Fixos

Fica garantida à empresa a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos móveis cuja alienação não implique em redução de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outra equivalente ou mais moderna.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização de bens, inclusive imóveis, para penhor, arrendamento, hipoteca ou alienação fiduciária em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Os recursos obtidos com tais vendas ou através da utilização dos bens em garantia devem compor o caixa da Recuperanda, fomentando assim a sua atividade, e possibilitando assim o pagamento a seus credores e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

12. Considerações Finais – Resumo

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Recuperanda.

Neste sentido, foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial no Plano de Recuperação, objeto deste documento. Saliente-se que o Plano de Recuperação apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar, que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implantação.

A Recuperanda, desde sua fundação, vem lutando pela sua consolidação e crescimento num mercado altamente competitivo, onde sempre desfrutou de um sólido conceito, realizando a compra de matérias-primas e a comercialização de seus produtos com respeito e honestidade com seus parceiros de negócios, obtendo o reconhecimento e a credibilidade de seus fornecedores e clientes. Também sempre buscou diferenciar-se de seus concorrentes oferecendo produtos de alto nível de forma a garantir a satisfação de seus clientes. Assim, num mercado fluente, dinâmico e muito difícil, a empresa vem conseguindo manter uma preciosa relação de fidelidade com importantes clientes e fornecedores, que hoje entendemos constituir um de seus maiores patrimônios. Destacamos também a relação com colaboradores e concorrentes, onde a lealdade e lisura de propósitos e atos colocam-na em posição de destaque, e reafirmam o bom conceito e o respeito de que gozam no meio em que atuam.

Portanto, as projeções para os próximos anos, favoráveis ao mercado de atuação, aliadas ao grande *know-how* e ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação, demonstram a efetiva viabilidade da continuação dos negócios, com a manutenção e ampliação da geração de novos empregos e com o pagamento dos débitos vencidos e vincendos.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do plano devem permanecer válidos, vigentes e eficazes.

13. Nota de Esclarecimento

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa **ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS S/S LTDA.** na elaboração deste Plano de Recuperação deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Estas informações de responsabilidade da Recuperanda alimentaram o modelo de projeções financeiras da ERIMAR, indicando o potencial de geração de caixa das empresas e, conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período de 12 (doze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

14. Conclusão

A **ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS S/S LTDA.** que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento – desde que sejam implantadas e realizadas – possibilitará que a Recuperanda mantenha-se viável e rentável.

Também acredita que os credores terão maiores benefícios com a implantação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não representa nenhum risco adicional.

Içara, 28 de maio de 2012.

ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS S/S LTDA.

Anuente:

GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. *em Recuperação Judicial*
C.N.P.J/MF nº 05.758.630/0001-43

Anexo I – Laudo de Avaliação de Bens Imobilizados